



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**



TÍTULO II

ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES FUNCIONAIS

CAPÍTULO III

NÍVEL INSTRUMENTAL

SEÇÃO XIV

SETOR DE TRANSPORTES

Art. 22. Ao Setor de Transportes, unidade funcional subordinada à Subdivisão Administrativa, compete:

- I. receber, cadastrar, distribuir e destinar as viaturas do IIPR, bem como manter controle quanto sua utilização e manutenção periódica;
 - II. observar os veículos do IIPR para que sejam mantidos constantemente em bom estado de conservação, limpeza e perfeitas condições de uso, comunicando os casos que mereçam intervenção administrativa;
 - III. manter controle das despesas de manutenção, consumo de combustível e demais custos de operação dos veículos do IIPR;
 - IV. efetuar levantamento do estado de conservação das viaturas do IIPR e elaborar relatório para baixa e manutenção;
 - V. promover o rodízio, para as inspeções de rotina e manutenção, da frota veicular do IIPR;
 - VI. providenciar cotação de preços para a aquisição e manutenção de viaturas, bem como viabilizar serviços de limpeza;
 - VII. acompanhar a execução dos serviços de consertos e manutenção das viaturas,
informando a situação da frota veicular do IIPR;
-



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**



- VIII. observar as normas advindas da legislação específica para utilização de veículos pertencentes ao serviço público estadual;
- IX. executar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições e regularmente estabelecidas pela Direção.

Setor de Transportes do Instituto de Identificação do Paraná - IIPR
transporte_iipr@ii.pr.gov.br
Instituto de Identificação do Paraná
Rua Pedro Ivo, 386 - Centro - 80010-020 - Curitiba / PR
Atendimento ao Cidadão: (41) 3200-5001
